



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS

CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216

cmnovas@uai.com.br

PORTARIA Nº 24 DE 19 DE MARÇO DE 2012.

**Nomeia Vereador para assinar cheques
juntamente com o Presidente da Câmara.**

O Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais cumprindo o disposto no inciso II, art. 100 do Regimento Interno da Câmara Municipal :

CONSIDERANDO: que a Administração Pública rege-se pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO: que o controle dos atos da Administração Pública, imperativo da boa governança, é imprescindível à democracia, constituindo-se em um direito para a transparência nas contas públicas;

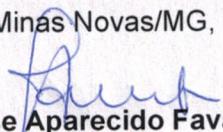
CONSIDERANDO: a necessidade de constante aprimoramento das técnicas e atividades fiscalizadoras e avaliadoras, visando à efetividade dos mecanismos existentes, ao aperfeiçoamento institucional e à crescente melhoria dos serviços públicos;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o Vereador João Martins Dutra, Vice-Presidente da Câmara, para assinar após o Presidente os cheques de todas as despesas realizadas pelo Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Minas Novas/MG, 19 de março de 2012.


José Aparecido Favalo

Presidente da Câmara Municipal

À PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 20103/2012

José Aparecido Favalo
PRESIDENTE